

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (453ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	09 de dezembro de 2024	Horário:	Das 08h30 às 09h
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line - https:// meet.google.com/atc-syxy-zis		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu	Presidente		
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro		
Edson Moritz	Conselheiro		
Haneron Victor Marcos	Conselheiro		
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro		
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira		
Rachel Beatriz Fidelis	Conselheira		
VIDEOCONFERÊNCIA			
Sheila Maria Martins Orben Meirelles	Conselheira		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Fábio Wagner Pinto	Conselheiro		
CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
–			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			

1.1	Aprovação da Revisão Política de Dividendos – SGPe 111874/24 - GRI:
1.2	Proposta de Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) - SGPe 111874/24 - GCB
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	Aprovação da Revisão da Política de Dividendos – SGPe 111874/24 - GRI: Registrando a presença do Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, Gerente de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores. O Sr. Carlos apresentou a proposta de revisão da Política de Dividendos, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, com a solicitação do Conselheiro Haneron da juntada do Parecer Jurídico ao processo SGPe.
1.2	Proposta de Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – SGPe 111874/24 - GCB: Registrando a presença do Sr. Thiago Tomaz Guimarães, Gerente Contábil e do Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, Gerente de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores. O Sr. Thiago apresentou a proposta de JCP. Foi aprovada por unanimidade, com a solicitação do Conselheiro Haneron da juntada do Parecer Jurídico ao processo SGPe, a seguinte proposta: destinação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 51.966.117,83 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos), à razão de R\$ 0,043 por ação ordinária e R\$ 0,0473 por ação preferencial com base na posição acionária final do dia 12 de dezembro de 2024, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 13 de dezembro de 2024. Os valores dos juros serão distribuídos sem atualização monetária e estarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, à alíquota de 15%, nos termos da lei. A data e forma de pagamento serão deliberadas oportunamente pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas, e o pagamento será realizado até 30 de dezembro de 2025 sendo estes Juros sobre o Capital Próprio imputados integralmente no cálculo do dividendo mínimo obrigatório, a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício de 2024.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
–	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada por mim, secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração.	

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

MARINA SALVADOR
Secretária da Reunião